

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024 – Nº 2342

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5208, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de Vargem Alta.

Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Gedson Cesati Canal
- Suplente: Arthur Nicolli Pereira

Secretaria Municipal de Finanças

- Titular: Emerson Cereza Souza
- Suplente: Weverton Felipe

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

- Titular: Helimar Rabello
- Alan de Abreu Silva

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

- Titular: Camila Maria Juffu Lorenzoni
- Suplente: Geraldo Antônio Machado Rigo

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

- Titular: Alessandro Santorio
- Suplente: Haroldo Oliveira Gomes

Representantes da Sociedade Civil organizada que representam a agricultura familiar:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Vargem Alta

- Titular: Gilmar Valentim Marinato
- Suplente: Ronivaldo Zancanella Canal

Associação de Agricultores Rural de Boa Esperança

- Titular: Lourenço Altoé
- Suplente: João Estevão Altoé

Associação Comunitária de Guiomar

- Titular: Pedro Virgílio Depra
- Suplente: Flávio Ricardo Dellecrode

Associação de Desenvolvimento Comunitário de Capivara

- Titular: Maxuel Callegari Fellipe
- Suplente: Ule Pin

Associação Liderando Prosperidade

- Titular: Andressa Bachiatti
- Suplente: Larissa Marin Scaramussa

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2024.

**ELIESER RABELLO**  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA

PORTARIA Nº 064/2024

TORNO SEM EFEITO A PORTARIA Nº 058, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito a Portaria nº 058, de 23 de abril de 2024, que nomeia a Comissão Temporária para Acompanhamento do Processo Seletivo para Contratação de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Cadastro de Reserva para Vaga de Médico da Estratégia Saúde da Família - ESF, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de abril de 2024.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
003 APOSTILAMENTO  
CONTRATO 000097/2023  
Tomada de Preços Nº 027/2022

ID: 2022.071E0700001.01.0047

**Nº DO PROCESSO: 002270/2024**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** CONSTRUTORA PAVSUL LTDA(28.860.345/0001-34)

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DAS COMUNIDADES DE ESTAÇÃO DE SOTURNO, ÁGUA MANSA, SÃO JOÃO E SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O REGISTRO NO S2ID 3205036-12300-20211228 E DECRETO MUNICIPAL Nº 4613/2021

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 164.927,05 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS).

SENDO R\$ 141.826,90 O VALOR DO REPASE A SER PAGO COM RECURSOS DO PROCESSO 59053.007091/2022-55 DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E R\$ 23.100,15 VALOR DE CONTRAPARTIDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, PROGRAMA: 030200.0618200042.011 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 1190000100, FICHA: 000044

VARGEM ALTA, 25 DE ABRIL DE 2024

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**  
Contratante

### CONCORRÊNCIA Nº 006/2024

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/04/2024, às 08:00

**DATA DA ABERTURA:** 06/06/2024 às 13:00h. 1

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB SANTA MARIA, NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL Nº 10.787/2017).

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2024.071E0700001.01.0011

Vargem Alta – ES, 25/04/2024

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Agente de contratação**

### AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

ID: 2024.071E0700001.02.0006

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 008/2024, destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E ENXOVAL, VISANDO ATENDER AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, vencedora no lote 4** no valor total de R\$ 336,00 (trezentos e trinta e seis reais), **CRR COMERCIO VRJ. DE ART. ESPORTIVO LTDA,** vencedora no **lote 11** no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais), **Comercial Debeche Textil EIRELI ME,** vencedora nos **lotes 1, 3, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 14, 15 e 16** no valor total de R\$ 22.096,00 (vinte e dois mil noventa e seis reais) e **JOAO E MARIA ATELIE LTDA ME,** vencedora nos **lotes 2, 8 e 9** no valor total de R\$ 3.080,00 (três mil oitenta reais).

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CRR COMERCIO VRJ. DE ART. ESPORTIVO LTDA., Comercial Debeche Textil EIRELI ME e JOAO E MARIA ATELIE LTDA ME.**

Vargem Alta/ES,  
25 de abril de 2024.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 033/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 025/2024

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I** do presente Edital, os quais foram classificados conforme **Edital SEME 028/2024**, para preenchimento de vagas temporárias de excepcional interesse público.

#### Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido **de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo.**

1.3 Na hipótese da não comprovação dos pré-requisitos exigidos para a função, o candidato estará sumariamente **ELIMINADO** do processo seletivo.

#### Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso

no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

#### ANEXO I

#### CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Data da escolha de vaga: 29/04/2024

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
4º	2086	MARIA DE FÁTIMA FAÉ MONGIN
5º	1977	MARIA LÚCIA GOBBI
3º - Cota Racial PPP	2132	MARIA EUGÊNIA SILVA MACHADO
6º	2140	GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO
7º	1975	MARCIANA MARIA FIORIN FIM
8º	2159	LUCIANA NUNES CALVI
9º	2145	PATRICIA LEITE RAIMUNDO
4º - Cota Racial PPP	1920	LETICIA COSTA DE CASTRO SANTOS
11º	1899	RENATA TIRELLO CABRAL
12º	2084	GILVANI MARINS DOS SANTOS
13º	2021	DAYANI MARTINS CREVELÁRIO
14º	2089	LEILA APARECIDA BRUNHARA ABREU GERRA
5º - Cota Racial PPP	2181	IDALVA DE JESUS SOUZA VENTURIM
15º	2105	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO

#### CARGO: PMFD – SALAS DE AEE

Data da escolha de vaga: 29/04/2024

Horário: 09h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
5º	2184	ALCIONE SUPELETTO VICENTINI
6º	1888	CLAUDIA SILVA EVANGELISTA DANSI
2º - Cota Racial PPP	2057	FABIANA SIMÕES SIMPLICIO

#### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)

- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponibilizada na SEME)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.

#### CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 034/2024

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 012/2024

A Secretária de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados conforme Edital SEME 014/2024, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 012/2024.

1. **Da convocação e dos critérios de avaliação.**
  - 1.4 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.
  - 1.5 O candidato deverá comparecer munido **de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem**

**como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.**

**2. Da formalização do contrato.**

- 2.1 O candidato deverá apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital.
- 2.2 Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará **SUMARIAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.
4. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2024.

Roseane Moulais Geraldo Altoé  
Secretária de Educação do  
Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 4872/2023

**ANEXO I**

**CARGO: PMFP – PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA**

Data da escolha de vaga: 29/04/2024

Horário: 10h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
8º	1697	RAIANE AMORIM MENINI DONA
10º	1830	ANTONIA APARECIDA DA COSTA MACIEL
11º	1795	FERNANDA CRISTINA CLÁUDIO DA SILVA
12º	1603	ROBERTA NASCIMENTO ALTOE MARABOTTI

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)**

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil

- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponibilizada na SEME)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta.

**EDITAL**

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE PROJETOS ESTUDANTIS PARA 2ª FEIRA CONEXÃO DIGITAL DE INOVAÇÃO NO AGRO e 1º SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE**

**1. PREÂMBULO**

1.1. O presente documento estabelece as diretrizes e regulamentos para o Concurso de Projetos da 2ª Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade, uma iniciativa conjunta do Poder Municipal e do Governo Estadual, através da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, que acontecerá nos dias 15 e 16 de maio de 2024. Este concurso tem como objetivo promover o desenvolvimento de ações inovadoras, incentivando o uso de novas tecnologias e a criação de soluções sustentáveis, em especial, para o setor agrícola.

**2. OBJETO**

2.1. O presente tem por objeto estabelecer as diretrizes e regulamentos para o Concurso de Projetos da 2ª Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade, visando promover o desenvolvimento de ações inovadoras no setor agrícola e sustentabilidade, incentivando a participação de escolas municipais e estaduais, e seus respectivos alunos, na concepção e apresentação de projetos voltados para a aplicação de tecnologia e soluções sustentáveis.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. O setor agrícola desempenha um papel fundamental na economia e no desenvolvimento sustentável, especialmente nas regiões do interior. Diante disso, a promoção da inovação e da sustentabilidade no agronegócio torna-se uma prioridade para impulsionar o crescimento econômico, aumentar a produtividade e garantir a preservação ambiental.

3.2. O Concurso de Projetos da 2ª Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade surge como uma oportunidade única para incentivar a participação ativa das escolas e de seus alunos na busca por soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios enfrentados. Além disso, o concurso visa fomentar o empreendedorismo e o espírito inovador entre os jovens, preparando-os para os desafios futuros e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades locais.

3.3. A realização deste concurso se justifica pela necessidade de estimular o surgimento de novas ideias, tecnologias e modelos de negócio no agronegócio, bem como pela importância de envolver os jovens nesse processo de transformação, capacitando-os para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições devem ser realizadas por meio de preenchimento do formulário no Google Forms disponível em <https://forms.gle/84GM3ZG52Puy4RhT9>, dos dias 03/05/2024 a 10/05/2024, sendo cada inscrição referente a um projeto a ser apresentado. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições por outras vias que não o sistema eletrônico, ou fora do prazo estipulado.

4.2. Cada escola poderá inscrever até dois projetos por categoria. Cada projeto deve ser acompanhado por um professor orientador e pelo menos um representante dos alunos envolvidos, responsáveis pela apresentação durante o evento. O tempo máximo de apresentação será de 10 minutos para explanação ou demonstração.

#### 5. QUEM PODE PARTICIPAR

5.1. O Concurso de Projetos da 2ª Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade está aberto à participação das seguintes categorias escolares:

- Escolas municipais do 6º ao 9º ano do ensino fundamental;
- Escolas estaduais do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio.

#### 6. SELEÇÃO DOS EXPOSITORES

6.1. A seleção dos expositores para a 2ª Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade será realizada mediante avaliação dos formulários de inscrição preenchidos pelos interessados. Os projetos serão selecionados com base na relevância e inovação de seus projetos, bem como na capacidade de impacto e contribuição para os objetivos do evento.

6.2. A equipe organizadora do evento reserva-se o direito de realizar entrevistas ou solicitar informações adicionais, caso necessário, para auxiliar na avaliação e seleção dos expositores.

#### 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. As iniciativas inscritas serão avaliadas por um comitê avaliador designado pela equipe organizadora do evento, composto por profissionais qualificados e especialistas nas áreas relacionadas ao agronegócio, tecnologia e sustentabilidade.

7.2. Os critérios de avaliação serão aplicados de forma equitativa a todas as iniciativas participantes, com base nos seguintes aspectos:

- Relevância do problema abordado: Avaliação da importância e urgência do problema enfrentado, bem como da pertinência da solução proposta.
- Inovação & Criatividade: Análise da originalidade e criatividade da abordagem adotada, considerando o potencial de impacto e diferenciação no mercado.
- Contextualização do tema: Verificação da compreensão e contextualização do tema proposto em relação ao contexto agrícola e de sustentabilidade.

d) Capacidade de atuação em rede: Avaliação da capacidade do projeto de estabelecer parcerias e colaborações com outras entidades, visando ampliar seu alcance e eficácia.

e) Potencial de inspiração: Análise do potencial do projeto em inspirar outras iniciativas e promover a disseminação de boas práticas e soluções inovadoras.

7.3. Cada iniciativa será avaliada individualmente por cada membro do comitê avaliador, que atribuirá uma pontuação de 0 a 3 para cada critério, conforme estabelecido na matriz avaliativa.

7.4. Serão vencedoras as iniciativas que obtiverem as maiores pontuações na avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

#### 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os três melhores projetos de cada categoria, conforme determinado pelos critérios de avaliação estabelecidos neste regulamento.

8.2. Os prêmios serão distribuídos da seguinte forma:

- Primeiro Lugar: Troféu e uma viagem para conhecer o Centro de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento (CPID) e o Hub ES+ localizados na cidade de Vitória, no estado do Espírito Santo.
- Segundo Lugar: Troféu.
- Terceiro Lugar: Troféu.

8.3. Os troféus serão concedidos aos representantes dos projetos vencedores durante a solenidade de premiação, a ser realizada no encerramento da 2ª Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade.

8.4. As viagens para conhecer o CPID e o Hub ES+ serão organizadas pela equipe organizadora do evento e incluirão despesas de transporte e alimentação para 20 (vinte) alunos de cada segmento.

8.5. Em caso de empate, será realizado um desempate com base em critérios adicionais a serem definidos pela equipe organizadora do evento.

#### 9. DO CRONOGRAMA

9.1. O Concurso obedecerá ao seguinte Cronograma Geral:

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Início do período de Inscrição	03/05/2024
Fim do período de Inscrição	10/05/2024
Período de avaliação dos projetos	15 e 16/05/2024
Solenidade de premiação dos trabalhos ganhadores	16/05/2024

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela equipe organizadora do evento, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

10.2. A participação no Concurso de Projetos e implica na aceitação integral deste regulamento, não cabendo recurso contra suas disposições.

10.3. A equipe organizadora reserva-se o direito de cancelar, adiar ou modificar o evento em caso de força maior ou por qualquer motivo que comprometa sua realização, sem que isso gere direito a indenizações ou compensações aos participantes.

10.4. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a conclusão do evento.

**Equipe Organizadora**

**2º Feira Conexão Digital de Inovação no Agro e 1º Seminário de Sustentabilidade**



**AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**  
30/04/2024 às 17h.

**OBJETO:**

**Obs.: Todos os itens devem ser novos.**

O computador, monitor e notebook ofertados na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, reformados ou recondicionados), bem como, devem pertencer à linha corporativa. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, devendo o mesmo estar de acordo com o partnumber ofertado na proposta e também não será aceito equipamentos sem padronização, assim entendidas como aquelas para as quais uma empresa adquire peças de vários fabricantes no mercado para compor (montar) um equipamento. Esta exigência visa à procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE. Computador, monitor, teclado e mouse devem ser do mesmo fabricante. Todas as características a seguir devem ser consideradas mínimas, salvo quando especificado o contrário. Informar marca e modelo do computador e do monitor na proposta.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	<p><b>Computador Desktop contendo, no mínimo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Unidade de disco óptico;</li> <li>- Leitor de cartão de mídia;</li> <li>- Botão Liga/desliga;</li> <li>- Entrada de headset;</li> <li>- (02) USB 2.0 Type-A;</li> <li>- (02) 3.2 de 1ª geração Type-A;</li> <li>- Saída de Linha;</li> <li>- HDMI;</li> <li>- VGA;</li> <li>- (02) USB 3.2 de 1ª geração Type-A;</li> <li>- (02) USB 2.0;</li> <li>- Ethernet RJ-45 10/100/1000 Gigabit;</li> <li>- Slots da placa de expansão;</li> <li>- Unidade de distribuição de energia;</li> <li>- Luz de diagnóstico da fonte de alimentação;</li> </ul>	Unid.	01

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Slot de segurança com formato de cunha;</li> <li>- Slot para trava de segurança;</li> <li>- Trusted Platform Module (TPM dedicado ativado)</li> <li>- Processador: Computador de última geração (14 núcleos; 24 MB; 1.60 GHz to 4.60 GHz,35W)</li> <li>- Windows 10 Home</li> <li>- Memória de 8GB,</li> <li>- SSD de 256 GB</li> <li>- Mouse óptico</li> <li>- Teclado</li> <li>- Monitor IPS 24" LCD, Full HD;</li> <li>- Ajuste de Inclinação</li> <li>- Conector de entrada HDMI e VGA.</li> </ul>		
02	Mouse óptico, com fio 1.5M, USB.	Unid.	02
03	<p><b>Notebook contendo, no mínimo:</b></p> <p>Processador em linha de fabricação de ultima ou penúltima geração, tendo no mínimo 10 núcleos físicos e 12 virtuais, 12 MB de cache mínimo, tela FULL HD IPS; possuir slots de expansão futuras como memórias e SSD's; mínimo de 8 gigas de memória e mínimo de 256 gigas ssd NVme.</p>	Unid.	01

Mais detalhes em: [www.ipreva.es.gov.br](http://www.ipreva.es.gov.br)

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [ipreva.es@hotmail.com](mailto:ipreva.es@hotmail.com), telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2024.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ**  
**EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDSON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com